



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 015/2016

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.994,94 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, destinado à Construção de Quadra Poliesportiva.

Suplementação

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001.	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva	
0342 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00775)	28.994,94
Total Suplementação:		28.994,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação varificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte de Recurso: (00129) – Convenio Quadra Poliesportiva

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 001: DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
28.994,94

08. Tesouro: 28.994,94

09. Valor total: 28.994,94

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Junho/2014		Apurar		Dpto. De Ensino e Cultura
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de ensino e cultura	Projeto	Obras	M²	2016	Global	28.994,94
Função: 12 Subfunção: 812 Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
28.994,94

08. Tesouro: 28.994,94

09. Valor total: 28.994,94

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Junho/2014		Apurar		Dpto. Ensino e Cultura
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de ensino e cultura	Projeto	Obras	M²	2016	Global	28.994,94
Função: 12 Subfunção: 812 Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107

ERRATA

Na edição 17.362 do DIÁRIO DO NOROESTE na página 18, na data de 07 de abril de 2016

TEOR DA PUBLICAÇÃO: LEI Nº 015/2016

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

LEIA-SE:

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fontes(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

As demais informações ali contidas permanecem inalteradas.

Santa Mônica, 11 de abril de 2016

Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>17.366</u>
PÁGINA Nº <u>26</u>
DATA <u>12 / 07 / 2016</u>